TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16º REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03486/2015

PORTARIA D.G. N°465, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de ianeiro de 2014, bem como 0 constante no Solicitação Formulário de de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP $n^3486/2015$,

Considerando а solicitação complementação de diárias, formulada pelo Setor servidor Albino Transportes ao Anselmo Melônio, através do Protocolo SUAP nº3647/2015, em anexo, por ter estendido o período da viagem até o dia 27/06/2015, para acompanhar e auxiliar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, a fim de recebimento provisório da Vara Trabalho de Barra do Corda/MA,

RESOLVE

Autorizar, а título complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG N°445/2015, o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. ALBINO Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula N°30816609, lotado no Setor de Transportes, por ter permanecido até o dia 27/06/2015, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OJM-8284, a fim de acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, para realizar o recebimento provisório da VT daquela cidade, bem fazer entrega de material de consumo, conforme Portaria DG n°462/2015.

Faça-se expediente necessário e

organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o dia acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP n°3647/2015, anexado no presente protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/mcm